



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 04

Pregão Eletrônico nº 02/2018
Processo nº 09100.000208/2017-21

Trata-se dos questionamentos encaminhados, tempestivamente, pelo correio eletrônico comercialbsb@bbtur.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2018, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional e emissão de seguro de assistência em viagem internacional para a Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG.

2.O questionamento apresentado:

1. Quanto ao item 9.4.3.2 poderá ser apresentado o balanço patrimonial do exercício de 2016 uma vez que o nosso balanço ficará disponível em abril/18?
2. Qual a quantidade de check ins solicitados no mês?
3. Qual sistema a FUNAG utiliza atualmente? Exige algum sistema ou poderá ser o que a agência disponibilizar?
4. A agência deverá instalar posto físico nas dependências da Contratante ou o atendimento será remoto nas dependências da agência?
5. No sistema comprasnet devemos preencher o valor unitário do fee ou valor global (soma das passagens aéreas e da prestação do serviço)?

3.Esclarecimento da FUNAG:

1. Em resposta ao item 1, sim. Será realizada consulta no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em caso de documentação vencida junto ao mesmo, a licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro anterior até o dia 30 de abril do ano subsequente, conforme estabelecido no art. 1.078 do Código Civil.
2. Em resposta ao item 2, conforme especificado no item 9 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
3. Em resposta ao item 3, o sistema utilizado pela Administração Pública Federal e pela Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG é o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).
4. Em resposta ao item 4, não será solicitado tal atendimento, mas deverá manter preposto com contato de DDD da localidade Brasília/DF, para responder por questões atinentes ao contrato. Atendimento para emissão de passagem e de seguro saúde poderão ser realizados por meio eletrônico.
5. Em resposta ao item 5, conforme especificado nos itens 6 e 8 do Edital, no Termo de Referência, Anexo I, e nos Anexos VI e VII do Edital.

Brasília, 08 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Equipe Pregoeiro
Fundação Alexandre de Gusmão